



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 4.013 DE 20 DE Setembro DE 2018.

Projeto de Lei nº 026/2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal.

“Altera o Anexo I, da Lei Municipal n.º 3.272/2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica-se no Anexo I, no Grupo Operacional, da Lei referida, o número de vagas nos mencionados cargos:

Denominação dos cargos	Número de Vagas	Classes/níveis										Jornada de Trabalho		
		I	II	III										
Auxiliar Administrativo	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	30 horas
Zelador	05	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	30 horas

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 3.964, de 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal